



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 560-B DE 2012

Aprova o texto do Acordo Interna-
cional de Madeiras Tropicais,
2006, concluído em Genebra, em 27
de janeiro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Interna-
cional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra,
em 27 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2013.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator